

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - Bloco 3M

**ATA DE REUNIÃO****ATA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA – Disciplina GMU042 – Marcação Cênica 2
Edital DIRIARTE Nº6/2021**

A banca composta pelos professores Prof.^ª Dr.^ª Poliana de Jesus Alves, (presidente), Prof.^ª Dr.^ª Sandra Mara Alfonso e Prof. Dr. Flávio Cardoso de Carvalho, conforme edital, definiram e aplicaram o exame de suficiência da disciplina **GMU042 – Marcação Cênica 2**, à aluna Bruna Alves de Araújo, Matrícula nº 11511MUS004, na sala virtual pela plataforma Zoom no dia 08/06/2021. A prova teve início às 15:00 horas do dia 08/06/2021 e encerrou-se às 15:45 horas. O exame se constituiu em uma prova oral, na qual a candidata respondeu às questões levantadas pela banca. Em seguida, os membros da banca passaram à avaliação da prova realizada que emitiu o seguinte parecer: No Exame de Suficiência realizado, verificou-se que a aluna domina e articula os conhecimentos exigidos de maneira satisfatória ao conteúdo programático do Edital, o que pode ser verificado nas respostas às questões colocadas. Assim sendo, a aluna Bruna Alves de Araújo, Matrícula nº 11511MUS004, foi considerada APROVADA em seu exame de suficiência, sendo atribuída a nota 100,0 (cem pontos) para a disciplina **GMU042 – Marcação Cênica 2**. Para constar, eu, Poliana de Jesus Alves, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais professores da banca. Uberlândia, 08/06/2021.

Prof.^ª Dr.^ª Poliana de Jesus Alves (Presidente)Prof.^ª Dr.^ª Sandra Mara Alfonso

Prof. Dr. Flávio Cardoso de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **Poliana de Jesus Alves, Presidente**, em 09/06/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mara Alfonso, Membro de Comissão**, em 09/06/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Cardoso de Carvalho, Membro de Comissão**, em 09/06/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2822184** e o código CRC **BEEBF51F**.

